EDITAIS

16/09/2025



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0304/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.006422/2025.54, Parecer Técnico Nº PAR-584/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: ANDRÉIA ROLINS DE SOUZA

CPF/CNPJ: 446.427.502-82

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, №19, BAIRRO CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO LUIZ DO ANAUÁ - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 1,5451 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SITIO TRES IRMÃOS, ZONA RURAL, GLEBA

BALIZA - SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR

VALIDADE: 12/09/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 12/09/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente



Documento Assinado Eletronicamente por Keila Nunes Dourado, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 12/09/2025 às 13:54

Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em 15/09/2025 às 14:25

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=669d7 informando o seguinte código

verificador: 669d7 Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Acesse: https://cnbv.com.br







EDITAIS



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS





CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no
- 3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- 4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
- 5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo №: 18201.006422/2025.54

Parecer Técnico Nº: PAR-584/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30

VISTORIA: R\$ 300.00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100.00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº RR20250161971



icamente por Keila Nunes Dourado, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em

Documento Assimado L 15/09/2025 às 14:25

ps://walidacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=669d7 informando o seguinte código ificador: **669d7**

es para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Acesse: https://cnbv.com.br

